



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA E A EMPRESA ENAE - EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA OLINDA, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Tabajara 01, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0021-61, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Djalma Farias, 279, Torreão, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.203/0001-26, neste ato representada por **FABIOLA COUTINHO PASCOAL BARBOSA**, brasileira, casada, nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.899.264-20, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços especializados de reprocessamento (esterilização e ré esterilização), em material médico hospitalar, no que concerne aos métodos por mais 12 meses e repactuação de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo das esterilizações realizadas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. PREÇO UNITÁRIO DAS ESTERILIZAÇÕES / MÉTODO

VAPOR DE ALTA TEMPERATURA SOB PRESSÃO - VAT 134°C -12H - VALOR- R\$ 16,42.
VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO - VBTF 55°C - 24H- VALOR- R\$16,42.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 08 de 02 de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-UPA OLINDA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Fabíola Pascoal Barbosa

CONTRATADA
EMPRESA ENAE-EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI
FABÍOLA COUTINHO PASCOAL BARBOSA

Testemunhas :

1. *Elaine Cabral da Silva*
074 024 214-81
2. *Arnaud Albuquerque do Rego*
063. 244.584-07